



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

Segunda-feira, 13 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 616-A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

|                         |   |
|-------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE LINS | 2 |
| Atos Oficiais           | 2 |
| Decretos                | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Lins**

CNPJ 44.531.788/0001-38  
Avenida Nicolau Zarvos, 754  
Telefone: (14) 3533-4250  
Site: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

#### **Câmara Municipal de Lins**

CNPJ 49.890.130/0001-36  
Rua Maestro Carlos Gomes, 22  
Telefone: (14) 3533-2626  
Site: [www.camaralins.sp.gov.br](http://www.camaralins.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

Segunda-feira, 13 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 616-A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE LINS

#### Atos Oficiais

#### Decretos

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 13 de julho de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

### RETIFICAÇÃO

No Decreto nº 12.182, de 10 de julho de 2020, que “Prorroga a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 12.082, de 23 de março de 2020, denominada “Quarentena Consciente” no contexto do Covid-19 e dá providências complementares.”, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lins, na edição de 11/07/2020, procedam-se as seguintes retificações:

I - No ANEXO I – PROTOCOLOS ESPECÍFICOS - QUADRO RESUMO – ATIVIDADES NÃO ESSENCIAIS, nos Estabelecimentos: RESTAURANTES, LANCHONETES, BARES, SORVETERIAS, DOCERIAS E CONGÊNERES, onde se lê: “Serviço de retirada no balcão ou drive thru devem ser encerrados até às 23h, leia-se: Serviço de retirada no balcão ou drive thru devem ser encerrados até às 22h.”

II - No ANEXO I – PROTOCOLOS ESPECÍFICOS - QUADRO RESUMO – ATIVIDADES NÃO ESSENCIAIS, nos Estabelecimentos: FOOD TRUCKS, TRAILLERS, CARRINHOS DE LANCHE E CONGÊNERES, onde se lê: “Serviço de retirada no balcão ou drive thru devem ser encerrados até às 23h, leia-se: Serviço de retirada no balcão ou drive thru devem ser encerrados até às 22h.”

III - No ANEXO I – PROTOCOLOS ESPECÍFICOS - QUADRO RESUMO – ATIVIDADES NÃO ESSENCIAIS, nos Estabelecimentos: FOOD TRUCKS, TRAILLERS, CARRINHOS DE LANCHE E CONGÊNERES, onde se lê: “Após esse horário está permitido somente serviço de entrega à domicílio (delivery), com encerramento das atividades até as 23h, leia-se: Após esse horário está permitido somente serviço de entrega à domicílio (delivery).”

Lins, 13 de julho de 2020

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP